



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº 0116/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I - Conceder ao Servidor Publico Municipal ANTONIO LOPES DE CASTRO NETO, CPF nº 208.498.429-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE OPERACIONAL I – GARI (MASCULINO), a Função Gratificada FG-05, a partir de 01/04/2013, a titulo de gratificação pelas atribuições desempenhadas junto à SEÇÃO DE LIMPESAZA PUBLICA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**